



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **IZAIR DA SILVA GAVIN** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol ao Município de Apuí, na dedicação como um honrado cidadão de bem, pois sempre demonstrou ser de bom caráter e boa índole, quando chegou em Apuí trabalhou como pescador, mas foi atuando como barbeiro em seu próprio Salão de Beleza que o Sr. Izair, popularmente conhecido como “FENIX” construiu grandes amizades e adquiriu maior conhecimento e contribuições com seus serviços, em que a partir dessa profissão deu sustento a sua família, onde obteve muito reconhecimento através de premiações como melhores do ano por vários anos consecutivo.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 15/05/23

as: 8:30

*Naiva Soares*

Pedro Renato Frozzi  
Vereador  
Presidente C.M.A

*Pedro Renato Frozzi*  
Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí

Data de fixação: 15/05/23

Data de retirada: 15/06/23

*Naiva Soares*  
Ass. do responsável pelo setor